



**Edital Nº 006/2020**

**Processo seletivo para os Programas de Residência Médica – 2020**

**Interposição de Recursos.**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Fundação de Saúde Itaipuapy, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), faz saber que:

1.1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação do resultado (14/01/2020 a 15/01/2020).

2.2 O recurso deverá estar fundamentado; devendo nele constar o nome do candidato, vaga de sua opção e endereço para correspondência; no caso de não concordância com o gabarito oficial, indicar bibliografia utilizada para a contestação, além da proposição da solução reivindicada.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 O candidato deverá encaminhar o seu recurso pelo e-mail [iep@hmcc.com.br](mailto:iep@hmcc.com.br).

Foz do Iguaçu – PR, 14 de janeiro de 2020.

Dra. Andrea Luiz Kraemer  
Vice Coordenadora da COREME